



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

APROVADO EM  
DISCUSSÃO ÚNICA  
S.S.T., 22/6/23  
PRESIDENTE.

*[Handwritten signature]*

MOÇÃO Nº 219/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO  
PROTOCOLO Nº 02347/2023

OFICIE-SE

S.S.T., \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores,  
Apresentada à Mesa, observadas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e garantir melhor estrutura de atendimento nos municípios, notadamente em Osasco, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

JUSTIFICATIVA



# *Câmara Municipal de Osasco*

*Estado de São Paulo*

Os Correios são uma importante entidade do Governo Federal e estão presentes em todo o território nacional. É notório que apenas uma empresa pública conseguiria estar presente em todos os 5.570 municípios brasileiros, mesmo tendo lucro em apenas aproximadamente 350 desses municípios. Esta situação, obviamente, nenhuma empresa privada absorveria integralmente, uma vez que seu foco único e específico é o lucro, ou seja, teria interesse em atuar somente nos grandes centros. Caso isso ocorresse, muitas comunidades periféricas ficariam isoladas, pois não seriam atendidas. É muito importante essa Câmara Municipal avaliar a importância social dos Correios para Osasco e nos apoiar para que a empresa preste serviços públicos com a qualidade que a população osasquense merece.

Os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e a entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros. Além disso, os Correios são parceiros das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos.

Lembramos que os Correios são uma estatal superavitária, que não depende dos recursos do Tesouro Nacional. No entanto, há necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, e por isso é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16. Ocorre que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica, pois continua o mesmo de 12 anos atrás.

É importante lembrar que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais. Sendo assim, devem ser considerados os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

Sala das Sessões Tiradentes, 19 de junho de 2023.

**JULIANA DA ATIVOZ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO - CNPJ: 50.520.121/0001-32**  
GABINETE DO VEREADOR JULIANA DA ATIVOZ



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Ofício nº 283/2023/DSP

Osasco, 22 de junho de 2023.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos

**Assunto: manifestação de Moção de Apoio do Poder Legislativo Municipal.**

Em 22 de junho de 2023, durante Sessão Ordinária realizada na Sala das Sessões Tiradentes, os Senhores Vereadores da cidade de Osasco aprovaram a Moção de Apoio sob o nº 219/2023, apresentada pela Senhora Vereadora Juliana Gomes Curvelo.


A manifestação do Poder legislativo tem como objetivo apoiar Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por aprimorar a qualidade de seus serviços a população.

Trata-se de prerrogativa própria e regimental dos membros do Poder legislativo, conforme previsto no art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Osasco.

*“Art. 207. Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, reivindicando providências, hipotecando solidariedade, protestando ou repudiando”.*

Assim, que seja dado conhecimento da presente moção de apoio a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, apresentando a cópia do documento aprovado em plenário.

Atenciosamente,

  
**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
Presidente